

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## **DECISÃO Nº 32/98**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.03.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000345/98-51, nos termos do parecer nº 68/98 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

### **D E C I D E**

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia.

Porto Alegre, 26 de março de 1998.

*(O original encontra-se assinado)*  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.